SORTEIO DE ELETRODOMÉSTICOS SHOPPING ALL BRÁS

REGULAMENTO

I. SOBRE A PROMOÇÃO

1. **Western Union Corretora de Câmbio S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Rodrigues dos Santos, nº 91, Brás, São Paulo/SP, CEP 03009-010, inscrita no CNPJ sob nº 13.728.156/0045-56, localizada no All Brás Shopping (doravante denominada "Promotora" ou "Loja Participante").

1.1. Todos os clientes pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, que sejam residentes e domiciliados no Brasil podem participar da Promoção (doravante denominados "Participantes"), desde que a operação de transferência internacional de dinheiro (envio e recebimento) e compra/câmbio de moedas atenda aos requisitos detalhados nos termos deste Regulamento.

II. PERÍODO DE VIGÊNCIA

2. A participação na Promoção será válida para transações realizadas entre os dias 9 **de novembro de 2026 e 30 de novembro de 2026** e, durante o horário de funcionamento da loja participante.

III. COMO PARTICIPAR

3. Durante o período de vigência da Promoção, o cliente deverá realizar uma operação de transferência internacional de dinheiro (envio ou recebimento) ou operação de compra/câmbio de moeda, na Loja Participante indicada no item V deste Regulamento.

3.1 Serão elegíveis apenas as operações realizadas presencialmente na Loja Participante (Promotora).

3.2 Para fins de participação, a transação será considerada válida desde que tenha sido efetivamente concluída e paga (quando aplicável) e não tenha sido objeto de cancelamento ou reembolso até a data do Sorteio.

3.3. A cada operação de transferência internacional de dinheiro (envio ou recebimento) ou compra/câmbio de moeda estrangeira realizada, e que atenda aos requisitos detalhados neste Regulamento, o cliente será elegível a participar da Promoção através de sorteio para concorrer aos prêmios finais, devendo ser observada a sistemática exposta neste Regulamento.

3.4. Não serão elegíveis para participação nesta Promoção as transações realizadas por meio do aplicativo, site ou WhatsApp da Western Union, sendo válidas exclusivamente as operações realizadas presencialmente na Loja Participante.

3.4.

3.5. Não poderão participar da Promoção os prepostos com função de gestão, sócios, diretores, executivos e empregados da Promotora ou sua Controladora ou de qualquer empresa envolvida em qualquer aspecto da gestão da Promoção, seus parentes até segundo grau de consaguinidade e/ou afinidade, bem como aqueles que tiveram seus contratos de

Classification: Western Union Unrestricted Internal

trabalho rescindidos dentro dos 30 (trinta) dias anteriores à data de início da vigência da promoção, bem como seus parentes até segundo grau, nos termos desse dispositivo.

IV. MECÂNICA DA PROMOÇÃO

4. A cada transação elegível realizada, o Participante terá direito a **01 (um) cupom** para participação no sorteio podendo, cada Participante, obter mais de 01 (um) cupom. Contudo, cada Participante poderá ser sorteado apenas 1 (uma) vez e terá, portanto, direito a apenas 01 (um) Prêmio.

4.1. O Participante deverá preencher o cupom com seus dados pessoais legíveis (nome e telefone) e depositá-lo na urna disponibilizada na Loja Participante.

4.2. Os Participantes declaram que os dados prestados são legítimos, assim como também respondem por sua veracidade e autenticidade, liberando a Promotora de qualquer responsabilidade nesse sentido.

4.3. Os Participantes concordam que todas as comunicações relacionadas à Promoção podem ser enviadas por e-mail, SMS, WhatsApp ou outros meios eletrônicos informados pelo Participante.

4.4. Cupons preenchidos de forma incompleta, ilegível ou com informações incorretas serão desclassificados.

V. SORTEIO:

5. O sorteio será realizado, impreterivelmente, no dia **05 de dezembro de 2026** e serão sorteados 2 (dois) suplentes para cada prêmio. Em caso de o primeiro cliente ser inelegível por não cumprimento das condições deste Regulamento, automaticamente, o prêmio passará ao segundo sorteado e, assim sucessivamente.

5.1 A quantidade de prêmios sorteados ao término da Promoção seguirá conforme detalhado na tabela abaixo e sua sequência. Os prêmios serão sorteados exclusivamente entre os participantes da loja.

Ordem de sorteio	Loja	Prêmio e Quantidade
1º	Western Union - Shopping All Brás	01 (um) ventilador
2º	Western Union - Shopping All Brás	02 (duas) sanduicheiras
3º	Western Union – Shopping All Brás	01 (um) liquidificador
4º	Western Union - Shopping All Brás	01 (uma) caixa de som

Classification: Western Union Unrestricted Internal

5.2 O sorteio será realizado pela gerente responsável da Loja Participante mediante retirada aleatória dos cupons da urna.

5.3. Após verificação e afirmação pela Promotora do preenchimento de todos os requisitos deste Regulamento, a Promotora entrará em contato com os ganhadores via telefone informado no cupom de participação e também divulgará em seu site: https://www.westernunion.com/br/pt/home.html, os nomes dos Ganhadores para fins de retirada do prêmio na Loja Participante.

VI. PREMIAÇÃO:

6. Os prêmios da Promoção consistem em:

- 01 (um) ventilador (Mallory);
- 02 (duas) sanduicheiras (Multi Home);
- 01 (um) liquidificador (Mondial Easy Power).
- 01 (uma) caixa de som (mini – JBL).

6.1. Os prêmios são pessoais e intransferíveis, não podendo ser convertidos em dinheiro, crédito, desconto ou qualquer outro benefício.

6.2. No caso de uma pessoa que já tenha sido o vencedor ser novamente sorteada subsequentemente, ela será automaticamente excluída e o Prêmio será concedido ao próximo Participante sorteado que atenda aos requisitos estabelecidos nestas regras.

VII. DESCLASSIFICAÇÃO:

7. Serão automaticamente desclassificados os Participantes que:

- Prestarem informações falsas ou incompletas;
- Tentarem fraudar ou manipular a Promoção;
- Descumprirem quaisquer condições previstas neste Regulamento.

VIII. LOJA PARTICIPANTE

8. A Promoção é válida para operações realizadas exclusivamente no estabelecimento listado abaixo:

Loja	Endereço
Western Union - Shopping All Brás	Rua Rodrigues dos Santos, 91, Brás, São Paulo/SP, CEP: 03009-010 (localizada no All Brás Shopping)

IX. PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DOS DADOS

9. Para os propósitos deste Regulamento, com relação à Privacidade e Proteção dos Dados Pessoais, os termos serão interpretados conforme o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

9.1. A Promotora se compromete a tratar os dados pessoais cadastrados em razão da Promoção em observância à legislação aplicável de privacidade e proteção de dados.

9.2. O tratamento dos dados pessoais obrigatórios para participação na Promoção será realizado exclusivamente para execução da Promoção e deste Regulamento, podendo ocorrer também para cumprimento de obrigações legais, regulatórias e prevenção à fraude, segundo a Declaração de Privacidade disponível em: https://www.westernunion.com/global/pt/privacy-statement.html.

X. DISPOSIÇÕES GERAIS

10. Esta Promoção não é cumulativa com nenhuma outra ação, e os prêmios previstos neste Regulamento não poderão ser somados a prêmios ou ofertas de outras promoções.

10.1. A Promotora poderá suspender, interromper ou modificar a ação a qualquer tempo, mediante prévio aviso, sem que sejam devidos aos clientes quaisquer compensações ou indenizações.

10.2. A responsabilidade da Promotora com o ganhador encerra-se no momento da entrega do Prêmio.

10.3. A participação do cliente na Promoção implica a ciência deste Regulamento e a concordância com todos os seus termos e condições.

10.4. POLÍTICA DE FRAUDE: A Promotora pode desqualificar qualquer Participante em relação ao qual existam indícios de fraude, manipulação de sistemas, falsificação de provas, uso de identidades falsas, uso de mecanismos de Participação automatizados ou qualquer conduta que altere o desenvolvimento normal da Promoção.

© 2026 Western Union Holdings, Inc. Todos os direitos reservados.